

NOTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Conforme estabelecido no N°1, artigo 1380° do código civil, na qualidade de proprietários, André Baptista Jorge da Ponte, natural de Faro, freguesia de São Pedro, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Ana Filipa Ferreira Rocha, natural de Lisboa, freguesia de Alcântara, residentes na Rua dos Faisões, número 33, 2º andar direito, Belas Clube de Campo, Belas, Sintra.

Pretendem vender o prédio rústico, com a área total de 2300 m2, composto 25 amendoeiras, 3 alfarrobeiras e 4 figueiras, descrito na conservatória do registo predial de Loulé sob o N° 9609 da freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo N° 8167 da mesma freguesia, situado em BENFARRAS, freguesia de Boliqueime, confrontando a Norte com José Martins de Sousa, a Sul com José Martins de Sousa, a Nascente com Joaquim da Ponte e a Poente com caminho, pelo preço de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), a Silvia Helena Oliveira.

Ao abrigo do disposto no N°1, do artigo 1380° do código civil, vêm dar conhecimento aos proprietários dos terrenos confinantes da pretensão de celebrar, sobre este imóvel um contrato de compra e venda e aos mesmos a faculdade de exercerem o direito de preferência, devendo no prazo de 8 (oito) dias, conforme estipula o N° 2 do artigo 416 do Código Civil, dizer se pretendem exercer o seu direito de preferência, por via de comunicação telefónica para o número +351 ou por forma de carta registada com aviso de receção, dirigida a André Baptista Jorge da Ponte, para a morada que segue, Rua dos Faisões N°33 – 2º DT Belas Clube de Campo, 2605-200 Belas.

Boliqueime, 29 de Novembro de 2024